

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000106 Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de junho de 2020 Ano 5

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO DE N. 029 DE 29 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO LEGISLATIVO DE N. 030 DE 29 DE JUNHO DE 2020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000106 Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de junho de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA



CNPJ: 16.235.475/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 29 DE 29 DE JUNHO DE 2020

"Instaura procedimento de julgamento e votação das contas da Prefeitura Municipal de Aiguara."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO, o recebimento do processo **nº. 02290e16**, enviado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, correspondente as contas da Prefeitura Municipal de Aiquara, do exercício de **2015**, de responsabilidade do gestor **Oseas Rebouças de Jesus Filho**.

CONSIDERANDO, a necessidade de processar o julgamento e votação das contas, em atendimento ao quanto previsto no Regimento Interno

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica instaurado, no âmbito da Câmara Municipal de Aiquara, o procedimento de julgamento e votação das contas da Prefeitura Municipal de Aiquara, correspondente ao exercício financeiro de **2015**, de responsabilidade do gestor **Oseas Rebouças de Jesus Filho**.
- **Art. 2º.** Deverá a comissão expedir notificação ao gestor responsável, concedendo-lhe prazo para defesa, e logo após ser confeccionado o devido relatório, determinando-lhe o dia e horário de votação, a qual deverá ser informado ao gestor.
- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia em 29 de junho de 2020.

Péricles Ferreira Alves

Presidente

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA Fone: (73) 3547-2331

Câmara | 104 | Centro | Aiquara-Ba

Página 002



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000106 Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de junho de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA



CNPJ: 16.235.475/0001-05

DECRETO LEGISLTATIVO Nº. 30 DE 29 DE JUNHO DE 2020

"Instaura procedimento de julgamento e votação das contas da Prefeitura Municipal de Aiguara."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO, o recebimento do processo **nº. 15813e17**, enviado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, correspondente as contas da Prefeitura Municipal de Aiquara, do exercício de **2016**, de responsabilidade do gestor **Oseas Rebouças de Jesus Filho.**

CONSIDERANDO, a necessidade de processar o julgamento e votação das contas, em atendimento ao quanto previsto no Regimento Interno

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica instaurado, no âmbito da Câmara Municipal de Aiquara, o procedimento de julgamento e votação das contas da Prefeitura Municipal de Aiquara, correspondente ao exercício financeiro de **2016**, de responsabilidade do gestor **Oseas Rebouças de Jesus Filho.**
- **Art. 2º.** Deverá a comissão expedir notificação ao gestor responsável, concedendo-lhe prazo para defesa, e logo após ser confeccionado o devido relatório, determinando-lhe o dia e horário de votação, a qual deverá ser informado ao gestor.
- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia em 29 de junho de 2020.

Péricles Ferreira Alves

Presidente

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA Fone: (73) 3547-2331

Câmara | 104 | Centro | Aiquara-Ba